



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 25 de julho de 2024

Edição nº 4021

Página 1 de 18

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **DECRETO Nº 1.233**, de 24 de julho de 2024

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 6º da Lei nº 2.704, de 18 de dezembro de 2023,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 72.491,75 (setenta e dois mil quatrocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.001	GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
08.244.0006.2015	ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
940	00000-Recursos Ordinários (Livres)	61,89
03.003	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0007.2019	AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1310	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.647,86
	SUBTOTAL	9.709,75
07	SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMANO	
07.002	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
14.243.0018.6055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA PARA ADOLESCENTES	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
3930	00000-Recursos Ordinários (Livres)	216,36
	SUBTOTAL	216,36
08	SECRETARIA DA CULTURA	
08.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0022.2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 25 de julho de 2024

Edição nº 4021

Página 2 de 18

3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
5040	00000-Recursos Ordinários (Livres)	36,40
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
5050	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.080,01
	SUBTOTAL	2.116,41
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0002.6072	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
5440	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.854,46
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0024.6080	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
6260	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	740,25
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
6420	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.509,04
09.005	FUNDO DE MANUT E DESENVOLV EDUC BÁSICA E VALORIZ PROFIS EDUC - FUNDEB	
12.361.0024.6094	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
9040	00101-Fundeb 60%	1.302,86
12.365.0025.6096	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
9180	00101-Fundeb 60%	296,65
12.361.0024.6094	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
9050	00102-Fundeb 40%	146,42
12.365.0025.6096	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
9190	00102-Fundeb 40%	20,17



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 25 de julho de 2024

Edição nº 4021

Página 3 de 18

	SUBTOTAL	9.869,85
10	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.122.0002.2098	APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
9310	00000-Recursos Ordinários (Livres)	94,27
	SUBTOTAL	94,27
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0042.2164	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
15540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	964,99
10.305.0043.2172	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
17510	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.071,42
10.301.0040.2157	RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA PREVINE BRASIL	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
14440	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.177,82
10.304.0043.2170	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
17080	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	3.659,28
	SUBTOTAL	22.873,51
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0046.2201	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
20060	00000-Recursos Ordinários (Livres)	169,70
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
20070	00000-Recursos Ordinários (Livres)	26.030,72
	SUBTOTAL	26.200,42
17	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
17.001	GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.0002.2206	ATIVIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 25 de julho de 2024

Edição nº 4021

Página 4 de 18

3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
20680	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.411,18
	SUBTOTAL	1.411,18
	<b>TOTAL</b>	<b>72.491,75</b>

**Art. 2º** - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.001	GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
08.244.0006.2015	ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
920	00000-Recursos Ordinários (Livres)	61,89
03.003	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0007.2019	AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.647,86
	SUBTOTAL	9.709,75
07	SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMANO	
07.002	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
14.243.0018.6055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA PARA ADOLESCENTES	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3910	00000-Recursos Ordinários (Livres)	216,36
	SUBTOTAL	216,36
08	SECRETARIA DA CULTURA	
08.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0022.2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5030	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.116,41
	SUBTOTAL	2.116,41
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0002.6072	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 25 de julho de 2024

Edição nº 4021

Página 5 de 18

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5380	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.854,46
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0024.6080	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
6270	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.509,04
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
6300	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	740,25
09.005	FUNDO DE MANUT E DESENVOLV EDUC BÁSICA E VALORIZ PROFIS EDUC - FUNDEB	
12.361.0024.6094	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
9030	00102-Fundeb 40%	146,42
12.365.0025.6096	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
9160	00101-Fundeb 60%	296,65
9170	00102-Fundeb 40%	20,17
12.361.0024.6094	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
9080	00101-Fundeb 60%	1.302,86
	SUBTOTAL	9.869,85
10	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.122.0002.2098	APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
9290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	94,27
	SUBTOTAL	94,27
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0040.2157	RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA PREVINE BRASIL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 25 de julho de 2024

Edição nº 4021

Página 6 de 18

14410	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.177,82
10.304.0043.2170	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
16990	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	3.659,28
10.302.0042.2164	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
15570	00000-Recursos Ordinários (Livres)	964,99
10.305.0043.2172	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
17590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.071,42
	SUBTOTAL	22.873,51
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0046.2201	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
20050	00000-Recursos Ordinários (Livres)	26.030,72
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
20110	00000-Recursos Ordinários (Livres)	169,70
	SUBTOTAL	26.200,42
17	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
17.001	GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.0002.2206	ATIVIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20740	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.411,18
	SUBTOTAL	1.411,18
	<b>TOTAL</b>	<b>72.491,75</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JADYR CLÁUDIO DONIN**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA



**PORTARIA Nº 443**, de 24 de julho de 2024

Retifica o enquadramento de servidores nomeados no cargo de Médico T4 - Clínico Geral I, aprovados no Concurso Público nº 02/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando ter ocorrido equívoco na especificação do Padrão e da Tabela de enquadramento de servidores nomeados no cargo de Médico T4 - Clínico Geral I, nas Portarias nºs 35, de 18 de janeiro de 2024, 190, de 1º de abril de 2024, e 318, de 17 de maio de 2024;

considerando a solicitação formulada, nesta data, pela Secretaria de Recursos Humanos do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica retificado para **Padrão 18, Referência "A" da Tabela A-4 da Lei nº 1.821/1999**, o enquadramento mencionado nos seguintes dispositivos de Portarias que tratam da nomeação de servidores aprovados no Concurso Público nº 02/2023, no cargo de Médico T4 - Clínico Geral I:

I - no inciso II do artigo 1º da Portaria nº 35, de 18 de janeiro de 2024, referente à nomeação do servidor Marco André Reis Pinheiro;

II - no artigo 1º da Portaria nº 190, de 1º de abril de 2024, referente à nomeação do servidor João Vítor Vigo Titenis; e

III - no artigo 1º da Portaria nº 318, de 17 de maio de 2024, referente à nomeação da servidora Gabriely de Oliveira.

Parágrafo único - A retificação de que trata o *caput* deste artigo tem efeito retroativo às datas de nomeação de cada um dos servidores referidos em seus incisos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 25 de julho de 2024

Edição nº 4021

Página 8 de 18

### PORTARIA SRH Nº 3726, de 23 de julho de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações, considerando o Pedido de Providência nº 179/2024, da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, referente viagem à Curitiba/PR, para audiência com o Conselho do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Augustinho Zucchi, responsável pela análise do Pregão Eletrônico nº 37/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de limpeza urbana pelo período de 60 (sessenta) meses. A referida audiência ocorrerá na sede do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sediado à Praça Nossa Senhora de Salette, s/n, Centro Cívico, Curitiba/PR, no dia 24 de julho de 2024, com início às 11h. Saída de Toledo prevista para o dia 23/07/2024, às 16h30min e retorno previsto em Toledo para o dia 25/07/2024, à 1h, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 MAICON BRUNO STUANI	SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	064.966.229-65	850741	1,5	975,00
2 ROBERTO AUGUSTO FERRONATTO	ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I	061.638.489-00	881791	1,5	975,00 (a convite do Secretário Maicon Bruno Stuaní)

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, 23 de julho de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 25 de julho de 2024

Edição nº 4021

Página 9 de 18

**PORTARIA SRH Nº 3727**, de 23 de julho de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **ANDRIWS TODESCHINI PRESTES**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 022/2024, da Secretaria da Administração,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **ANDRIWS TODESCHINI PRESTES**, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, CPF nº 046.992.199-42, MATRICULA 876921, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para agenda com o Sr. Augustinho Zucchi, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná- TCE/PR, referente ao Processo nº 467650/24, no dia 24 de julho de 2024, às 11h, no Tribunal de Contas do Estado do Paraná- TCE/PR, localizado na Praça Nossa Senhora da Salete - Centro Cívico, Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 23/07/2024, às 15h30min e retorno previsto em Toledo para o dia 24/07/2024, às 23h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA SRH Nº 3728**, de 23 de julho de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **MAURI RICARDO REFFATTI**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 017/2024, da Procuradoria-Geral do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **MAURI RICARDO REFFATTI**, PROCURADOR-GERAL, CPF nº 741.068.137-34, MATRICULA 856421, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para agenda com o Sr. Augustinho Zucchi, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná- TCE/PR, referente ao Processo nº 467650/24, no dia 24 de julho de 2024, às 11h, no Tribunal de Contas do Estado do Paraná- TCE/PR, localizado na Praça Nossa Senhora da Salete - Centro Cívico, Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 23/07/2024, às 15h30min e retorno previsto em Toledo para o dia 24/07/2024, às 23h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 25 de julho de 2024

Edição nº 4021

Página 10 de 18

### **PORTARIA SRH Nº 3729**, de 24 de julho de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **JONATAN SCHMIDT FINKLER**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 333/2024, da Secretaria da Saúde,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **JONATAN SCHMIDT FINKLER**, ENFERMEIRO T8 – ESF I, CPF nº 058.576.889-73, MATRICULA 842691, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), referente viagem à Curitiba/PR, para participar do I Encontro da Região Sul "FORMANDO REDES HIV/AIDS", promovido pela SESA/PR (Secretaria de Estado da Saúde do Paraná), que será realizado entre os dias 29 a 31 de julho de 2024, em Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 28/07/2024, às 21h15min e retorno previsto em Toledo para o dia 1º/08/2024, às 6h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 25 de julho de 2024

Edição nº 4021

Página 11 de 18

### PORTARIA SRH Nº 4077, de 24 de julho de 2024

Concede diária complementar a servidora pública municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 334/2024, da Secretaria da Saúde,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de julho de 2024, a servidora pública municipal, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde na Clínica Psiquiátrica Vida, de Londrina/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 20/07/2024, às 3h01min e retorno em Toledo no dia 20/07/2024, às 19h52min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	TEC EM ENFERMAGEM I	643.633.099-20	727501	1	350,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2024.

**MARTA FATH**

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 25 de julho de 2024

Edição nº 4021

Página 12 de 18

### PORTARIA SRH Nº 4078, de 24 de julho de 2024

Concede diária complementar a servidora pública municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 335/2024, da Secretaria da Saúde,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de julho de 2024, a servidora pública municipal, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Psiquiátrico Nosso Lar, em Londrina/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 22/07/2024, às 2h43min e retorno em Toledo no dia 22/07/2024, às 18h37min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	TEC EM ENFERMAGEM I	643.633.099-20	727501	0,5	125,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 25 de julho de 2024

Edição nº 4021

Página 13 de 18

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de 262 unidades habitacionais localizadas no município de Toledo-PR, sendo 218 (duzentas e dezoito) unidades habitacionais em loteamento localizado na sede do Município denominado “Lote Social”, 22 (vinte e duas) unidades habitacionais no Distrito de Dez de Maio e 22 (vinte e duas) unidades habitacionais no Distrito de Dois Irmãos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, bem como nos termos dos Contratos de Financiamento Programa Pró-Moradia n.º 0618522-07 e n.º 0619099-98, firmados entre a Prefeitura do Município de Toledo e a CAIXA Econômica Federal. **DATA DE ABERTURA:** 3 de SETEMBRO de 2024, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 28.364.658,04 (vinte e oito milhões e trezentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2153, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO

##### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2024

**CONTRATADO:** LUCI MARIA DIAS COLLIN MEI

**ENDEREÇO:** Rua Marechal José Bernardino Bormann, nº 1326, **BAIRRO:** Bigorrrilho, **CEP:** 80.730-350.

**CIDADE:** Curitiba, **ESTADO:** Paraná.

**OBJETO:** Contratação da empresa LUCI MARIA DIAS COLLIN 55259812972, inscrita sob o CNPJ nº 35.525.359/0001-67 sediada em Rua Marechal Jose Bernardino Bormann, nº 1326, Apt. 92, Andar 09, Bigorrrilho, Curitiba/PR, para a prestação de serviços artísticos, sendo a realização de palestra literária no evento Festa Literária de Toledo - FLIT 2024. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 45 (quarenta e cinco) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

##### EXTRATO CONTRATO Nº 555/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e LUCI MARIA DIAS COLLIN MEI

**OBJETO:** Contratação da empresa LUCI MARIA DIAS COLLIN 55259812972, inscrita sob o CNPJ nº 35.525.359/0001-67 sediada em Rua Marechal Jose Bernardino Bormann, nº 1326, Apt. 92, Andar 09, Bigorrrilho, Curitiba/PR, para a prestação de serviços artísticos, sendo a realização de palestra literária no evento Festa Literária de Toledo - FLIT 2024. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Contrato firmado em 23 de julho de 2024, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 20/2024.

##### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2024

**CONTRATADO:** 49.517.616 CRISTINA DONASOLO

**ENDEREÇO:** Rua Visconde de Araguaia, 297, Uvaranas

**CIDADE:** Ponta Grossa

**ESTADO:** Paraná

**OBJETO:** Contratação da empresa 49.517.616 CRISTINA DONASOLO, inscrita sob o CNPJ nº 49.517.616/0001-23 sediada em Rua Visconde de Araguaia, 297, Uvaranas, Ponta Grossa/PR, para a prestação de serviços artísticos, sendo a realização de sessões de contação de histórias para o público infante-juvenil no evento Festa Literária de Toledo – FLIT 2024. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 45 (quarenta e cinco) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

##### EXTRATO CONTRATO Nº 562/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e 49.517.616 CRISTINA DONASOLO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 25 de julho de 2024

Edição nº 4021

Página 14 de 18

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2024**

**OBJETO:** Aquisição de mobiliário para escritório (mesas, cadeiras, armários, gaveteiros, arquivos, estantes e afins) para atender as demandas das secretarias do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 07 de AGOSTO de 2024, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 185.560,28 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e vinte oito centavos).

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2024**

**OBJETO:** Aquisição de novos Equipamentos para adequação da Unidade Central de Produção de Alimentos (Cozinha Social) e que ficaram desertos no PE77/2022 – Banco de Alimentos, Central de Processamento e Cozinha Escola, conforme Termo de Convênio nº 554/2021, celebrado entre o Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, e o Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 08 de AGOSTO de 2024, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 210.667,70 (duzentos e dez mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2024**

**OBJETO:** Aquisição de figurinos de circo para os alunos participantes das atividades circenses do “Circo da Alegria” da Escola Municipal Anita Garibaldi e “Circo da Magia” da Escola Municipal Waldyr Becker, figurinos que serão usados para as apresentações e eventos promovidos pelos devidos circos. Os figurinos serão sob medida para cada integrante e será de responsabilidade da proponente as necessárias medições, devendo corrigir os eventuais equívocos, nos prazos determinados neste Edital, sem custos adicionais para o Município. **DATA DE ABERTURA:** 08 de AGOSTO de 2024, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 72.554,80 (setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2153, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br).



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 25 de julho de 2024

Edição nº 4021

Página 15 de 18

### COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 57/2024

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

**torna público** o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 23 de Julho de 2024, referente aos Concursos Públicos nº 01/2020, nº 02/2022 e nº 03/2023.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Publicações Semanais", em "Publicações Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
ROSEMEIRE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF I	01/2020	APTO
VINÍCIUS ANTONIO GROTTO VELHO	ENFERMEIRO I	01/2020	APTO
ROSELI DA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	02/2022	APTO
FABIANA SARI FERREIRA	FARMACÊUTICO I	03/2023	APTO
LEANDRO MARQUES CORREA	FARMACÊUTICO I	03/2023	APTO
MICHEL SALAMANCA COELHO	FARMACÊUTICO I	03/2023	APTO
TIAGO RAFAEL SAUSEN	FARMACÊUTICO I	03/2023	APTO
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
ANGELICA PATRICIA SCHULZ DA SILVA	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
JUCELIA PETRY DOS SANTOS	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
KAUANA MARIA MARTINS DOS SANTOS	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
KAUHANA THAYNARA BORTOLOTTO	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
PAULINA LUIZA BOESING	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 25 de julho de 2024

Edição nº 4021

Página 16 de 18

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

#### CONVOCAÇÃO Nº 15

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024,

**CONVOCA** as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

#### PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
46º AC	LORENI PAULINO
47º AC	PATRICIA CAIRES DA SILVA
48º AC	BRUNA FRANCIELE DE PAULA
49º AC	MARILENE FRANCISCO SOUZA TABORDA
50º AC	SANDRA APARECIDA BRANDAO DOS SANTOS
51º AC	GRACIELI DE OLIVEIRA JOSE
52º AC	SUELI PEREIRA DA SILVA

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **25 a 31 de julho de 2024**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de "Concursos e Admissão", em "Convocações Concursos Públicos e PSS", em "DOCUMENTAÇÃO – PSS", no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento das convocadas e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 25 de julho de 2024

Edição nº 4021

Página 17 de 18

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



### CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

### Edital de Convocação 04/2024

A Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, **convoca os membros do Conselho Diretor**, para reunião ordinária desta Autarquia, a realizar-se no dia 25 de julho de 2024, às 08h30, na sala de reuniões da CAST, sito a rua Almirante Barroso, 2997, sala 4, centro, Toledo/PR, tendo como pauta:

- 01- Apresentação do fluxo de caixa do mês de junho de 2024;
- 02- Fase atual do processo de licitação da odontologia;
- 03- Padronização de ressarcimento;
- 04- Assuntos gerais.

Toledo, 22 de julho de 2024.

IEDA ROSA GRESELLE  
Superintendente



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 25 de julho de 2024

Edição nº 4021

Página 18 de 18

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.